PORTARIA Nº. 068/2026
de 01 de Agosto de 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a Progressão de Nível na Carreira do Servidor que menciona e dá outras providências.

O **DIRETOR GERAL** do **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES**, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER de nível a Sra. **MARIA CRISTINA DOS SANTOS**, inscrita com o CPF nº. 889.XXX.XXX-49, servidora pública efetiva do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 137, de acordo com o tempo de serviço e o direito adquirido, passando do atual Nível 01, Classe A, para o Nível 02, Classe A, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.748/2017, de 13 de julho de 2017 e alterações, a partir de 01 de Agosto de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do **DAES** de Juína/MT, em **01** de **Agosto** de **2026**.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e **PUBLICADO** na data supra em local de costume.

- Realizar o levantamento e Proceder a Baixa dos Bens inservíveis, obsoletos ou antieconômicos a este Consórcio.
- Proceder ao Inventário Físico e Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis de forma a demonstrar a real situação física e financeira dos Bens que compõem o Patrimônio deste Consorcio por ocasião do encerramento de exercício, e para elaboração do Balanço Geral.

Artigo 4° - Das Reavaliações e Depreciações;

Parágrafo primeiro. Para os efeitos de avaliação da quota de depreciação dos bens, a comissão utilizar-se-á, como parâmetros, aqueles mencionados na Resolução nº 008/2024, de 02 de dezembro de 2024.

Artigo 5° - Esta Comissão deverá entregar o relatório final conclusivo ao Presidente do Consórcio, bem como o Inventário Físico e Financeiro do exercício sob análise.

Artigo 6° - Fica facultado ao Presidente desta Comissão a requisição do auxílio de Servidores para o desenvolvimento dos trabalhos.

Artigo 7° - Fica o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Mato-grossense responsável pelo Treinamento e Capacitação dos Servidores, disponibilização de materiais equipamentos, e veículos para realização dos trabalhos.

Artigo 8° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISRNM, EM 05 AGOSTO DE 2026.

Antônio Ferreira de Oliveira Neto

Presidente do CISRNM

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 067/2026 DE 01 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre a Progressão de Nível na Carreira do Servidor que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER de nível o Sr. PAULO VIEIRA DE MELO, inscrito com o CPF nº. 889.XXX.XXX-49, servidor público efetivo do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, lotado no cargo de Zelador da Estação de Tratamento de Esgoto, Matrícula nº. 082, de acordo com o tempo de serviço e o direito adquirido, passando do atual Nível 12, Classe E, para o Nível 13, Classe E, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.748/2017, de 13 de julho de 2017 e alterações, a partir de 01 de Agosto de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 01 de Agosto de 2026.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 068/2026 DE 01 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre a Progressão de Nível na Carreira do Servidor que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER de nível a Sra. MARIA CRISTINA DOS SANTOS, inscrita com o CPF nº. 889.XXX.XXX-49, servidora pública efetiva do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 137, de acordo com o tempo de serviço e o direito adquirido, passando do atual Nível 01, Classe A, para o Nível 02, Classe A, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.748/2017, de 13 de julho de 2017 e alterações, a partir de 01 de Agosto de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 01 de Agosto de 2026.